

A análise do desenvolvimento em Celso Furtado ¹

Renato Morita Forastieri da Silva ²

“Tal vez nosotros callemos,
puesto que tú no nos oyes”.

Baldomero Fernández Moreno, *Elegía a Lugones*

Resumo

Este artigo apresenta uma reconstrução da teoria do desenvolvimento de Celso Furtado, enfatizando a relação entre a cultura e o desenvolvimento econômico. A partir dos anos 70, o autor avança para explicações mais refinadas das causas do subdesenvolvimento, como expresso em O mito do desenvolvimento econômico, de 1974, e Pequena introdução ao desenvolvimento econômico, de 1981. A análise da cultura extrapola a habitual e restrita análise da ciência econômica, que é limitada na explicação das causas pelas quais as desigualdades sociais se reproduzem. No intento de explicar a lógica pela qual reproduz-se o capitalismo periférico, Furtado recorre a outros fundamentos das ciências sociais, a economia política de Marx; os tipos ideais e a ideia de racionalidade de Weber; o papel do intelectual na sociedade de Mannheim. Dessa maneira, presenteia-nos com um quadro mais completo e totalizante da natureza do subdesenvolvimento e de suas implicações.

Palavras-chave: Desenvolvimento econômico; Subdesenvolvimento; Cultura; Teoria econômica; Celso Furtado, 1920-2004 .

Abstract

This article presents a reconstruction of the theory of the development of Celso Furtado, emphasizing the relationship between culture and economic development. From the 1970s, the author proceeds to explanations more refined of the causes of underdevelopment, as expressed in O mito do desenvolvimento econômico, published in 1974, and Pequena introdução ao desenvolvimento

(1) Este trabalho foi, originariamente, uma monografia de conclusão de curso, defendida por Renato Morita Forastieri da Silva, sob a orientação do professor Plínio de Arruda Sampaio Jr. Participaram do esforço de levar este trabalho à luz seu pai, Rogério Forastieri da Silva, Fernando Antônio Novais e Milena Fernandes de Oliveira. É com imenso carinho que se fez o trabalho de correção e de transformação do trabalho final em artigo. Também escolhemos cuidadosamente a epígrafe, que sugere um diálogo entre duas figuras queridas e ausentes: Furtado e Renato. É uma singela homenagem a quem, em sua breve jornada, sempre levou um toque de alegria e alto astral aos lugares pelos quais passou.

(2) Graduado em Economia. Instituto de Economia / Universidade Estadual de Campinas (Unicamp. IE).

econômico, 1981. The analysis of culture another view beyond the restricted analysis of economic science, which is limited in the explanation of the causes by which social inequalities are reproduced. To explain the logic by which the peripheral capitalism reproduces itself, Furtado uses other foundations of social sciences, the political economy of Marx; the ideal types and the idea of rationality of Weber; the role of the intellectual in society of Mannheim. By this way, the author gives us a more complete picture and all-encompassing nature of underdevelopment and its implications.

Keywords: Economic development; Underdevelopment; Culture; Economic theory; Celso Furtado.

Introdução

Uma observação preliminar é a de que, de um ponto de vista lógico, a teoria do desenvolvimento de Celso Furtado se apresenta num formato “circular”, ou melhor, “em espiral”. Ou seja, o entendimento de cada conceito está atrelado à apreensão dos demais. De modo que suas proposições formam um todo de tamanha interdependência que se torna imensamente difícil determinar um ponto de partida para a exposição de suas ideias. É presumível que isto seja o resultado da própria forma com que Furtado construiu sua teoria: refinando progressivamente um mesmo esboço. Ao mesmo tempo, sem deixar de reformular sua visão do desenvolvimento na medida em que seus avanços sobre o estudo do tema o obrigavam. Cientes de nossa pretensão, sugerimos ser esse um dos motivos que tornaram sua obra tão controversa e sujeita a tantas interpretações.

Este trabalho foi baseado, principalmente, em cinco de suas obras: *Prefácio à Nova Economia Política*, *Pequena Introdução ao Desenvolvimento*, *Dialética do Desenvolvimento*, *Cultura e Desenvolvimento*, e *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. A presente sistematização buscou explicitar algumas articulações entre as múltiplas dimensões que compõem o desenvolvimento, como percebido na seguinte passagem:

(...) transformação da sociedade ao nível dos meios, mas também dos fins; processo de acumulação e de ampliação da capacidade produtiva, mas também de apropriação do produto social e de configuração desse produto; divisão social do trabalho e cooperação, mas também estratificação social e dominação; introdução de novos produtos e diversificação do consumo, mas também destruição de valores e supressão de capacidade criadora (Furtado, 1980, p. XI).

Para tanto, dividimos o trabalho em quatro seções: Visão de Conjunto, Da geração do produto social ao processo de acumulação, O capitalismo e Desenvolvimento e subdesenvolvimento.

Visão de conjunto

A primeira questão que nos colocamos foi a de por onde começar e de que maneira reatar e restabelecer as relações entre as diversas partes de sua teoria? A resposta, mesmo que parcial, a essa dificuldade, foi a de apresentar uma modesta visão de conjunto, de modo a indicar alguns traços do que seria o seu “esboço fundamental”. Em outras palavras, tentaremos estabelecer algumas das preocupações que de alguma forma permearam o extenso e tortuoso caminho de construção de sua teoria. Esse constituirá, portanto, um passo preliminar ao estudo de suas reflexões.

Em diversas obras³, Celso Furtado expressou sua insatisfação com a compreensão dos fenômenos do desenvolvimento e subdesenvolvimento alcançada pela ciência econômica ortodoxa. Sua preocupação nunca foi a de criticar aprofundada e extensivamente essa abordagem, mas propor a necessidade de um quadro conceitual mais amplo para o estudo do tema. Implícita à ideia de insuficiência da análise econômica, encontrava-se a recusa de Celso Furtado em considerar o desenvolvimento um fenômeno estritamente econômico. De modo que propor um quadro conceitual mais amplo foi também uma forma de sugerir um outro objeto de estudo, no qual outras dimensões da realidade social também estivessem presentes. A construção dessa nova perspectiva teve como ponto de partida considerar o desenvolvimento um processo histórico.

Para que possamos entender o significado de se considerar o desenvolvimento um processo histórico, devemos nos voltar a algumas ideias-chave desenvolvidas por Celso Furtado. A primeira delas é a de estrutura. Em *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*, Celso Furtado, ao tratar da construção de modelos em economia, escreveu:

(...) um modelo linear (...) permite determinar os valores numéricos de um vetor de variáveis(endógenas), a partir dos valores conhecidos de outro vetor de variáveis(exógenas). A forma como o segundo vetor determina

(3) Entre elas, estão: Furtado (1980; 1964; 1976).

o primeiro, ou seja, o conjunto de relações precisas entre as variáveis constitui a matriz estrutural do modelo. Se os valores dos parâmetros são especificados, as relações entre as variáveis assumem características precisas definindo se uma estrutura (Furtado, 1974, p. 81).

O fato de Furtado se referir apenas aos modelos matemáticos em economia, se, por um lado, restringe a ideia de estrutura àquelas relações quantificáveis, por outro permite que ela seja definida com bastante precisão. Essa precisão, ao explicitar o essencial da ideia, nos auxilia a compreender a ideia de estrutura, menos restrita e mais abstrata, apresentada em *Pequena Introdução ao Desenvolvimento*. Ali, ela é apresentada como a representação de uma totalidade mediante o estabelecimento de um conjunto coerente de relações estáveis entre os elementos que a compõem.

Se adicionamos uma dimensão temporal às estruturas, colocando-as em movimento, chegamos à ideia de processo, como um encadeamento de fatos. Definir, portanto, o desenvolvimento como um processo significa considerá-lo não um destino, mas um caminho a se trilhar. No mesmo sentido, as características de um país identificado como desenvolvido, em um dado momento, não podem ser confundidas com o desenvolvimento em si, sendo apenas a manifestação desse processo. Por sua vez, a especificidade de um processo qualquer deve ser encontrada na forma assumida por suas estruturas ao longo do tempo. Para isso, Furtado introduziu a dimensão histórica em sua visão da realidade social. Podemos identificar em Furtado, pelo menos, três sentidos em que desenvolvimento e subdesenvolvimento podem ser interpretados como processos históricos. O sentido mais geral é o de associar o histórico à possibilidade de mudança, não apenas nos valores das variáveis de determinada estrutura social, mas mudanças em suas relações fundamentais. Essa possibilidade de mudança decorreria da natureza essencialmente criativa e ativa que caracteriza o ser humano para Celso Furtado. Desta maneira, ao mesmo tempo em que a realidade social apresenta certa estabilidade, expressa na ideia de estrutura, ela estaria permanentemente sujeita a transformações. É isso que Furtado quer dizer com: “*o futuro (...) não pode ser derivado da informação contida na estrutura e nas relações de causalidade comprovadas pela experiência passada*” (Furtado, 1980, p. 43). Neste primeiro sentido, portanto, o processo de desenvolvimento é considerado histórico por não se tratar apenas da reprodução e continuidade de estruturas sociais pré-existentes, mas da transformação e do surgimento de novas.

Outro sentido a ser explicitado é o da história como totalidade. Em *Dialética do Desenvolvimento*, Hegel é apontado como aquele que inaugurou essa perspectiva, apresentada por Furtado da seguinte maneira:

Cada período histórico teria um caráter próprio que unificaria todas as instituições de uma época, tais como religião, política e artes, etc. Uma modificação fundamental introduzida em qualquer dessas instituições teria repercussões em todas as demais; mas tais modificações não se produziriam de forma caótica, e sim, como resposta a outras modificações anteriores e dentro de uma lógica cujo princípio básico traduziria o fato de que os processos históricos se produzem por contrários (Furtado, 1964, p. 13).

No excerto acima, a ideia de totalidade é apresentada em duas dimensões, uma sincrônica e outra diacrônica. Sincrônica por que, num mesmo período, as instituições entre si guardariam certa coerência, conformando um todo, e diacrônica por que as instituições de um período anterior manteriam um vínculo com as do presente, condicionando suas trajetórias. Para Furtado, a forma que assume essa coerência entre as instituições em um dado momento e o tipo de condicionamento observado ao longo do tempo poderiam ser expressos em termos de uma determinada lógica de transformação do todo social.

Essa visão de totalidade explicaria porque Furtado recusou uma abordagem estritamente econômica do desenvolvimento. Para ele, não se compreendem as modificações na estrutura econômica de uma sociedade sem relacioná-las com o processo de transformação global no qual estas estão inseridas. Faz-se necessário a formulação de hipóteses que fundamentem a interação entre cada esfera da realidade social, em outras palavras, que se proponha uma teoria da mudança social, como pano de fundo para o estudo do desenvolvimento. É este argumento que identificamos na seguinte crítica aos modelos econômicos apoiados na concepção de equilíbrio:

(...) na medida em que o analista se esmerava no estudo das condições de equilíbrio à base de relações funcionais instantâneas, incapacitava-se mentalmente para captar os fenômenos econômicos em desenvolvimento, como aspecto de um processo mais amplo de mudança social, cujos contornos somente são perceptíveis no contexto de uma realidade histórica, isto é, partindo-se de alguma imagem figurativa do todo social e de seu comportamento no tempo (Furtado, 1964, p. 23).

Para compor suas hipóteses gerais acerca da lógica da mudança social, Furtado recorreu às ideias de alguns autores. Em mais de uma obra, ele assume explicitamente a influência do modelo de causalção circular de Myrdal, segundo o qual :

(...) a interferência de todo fator novo num processo social tende a provocar uma cadeia de reações no sentido do impulso inicial”. E “uma modificação subsequente de sentido desse processo deve ser atribuída à ação de outro fator autônomo. As modificações secundárias ou terciárias tendem a reforçar o impulso inicial, razão pela qual a realidade social se apresenta sob a forma de processos causais em cadeia (Furtado, 1980, p. 34).

Ao conceber o desenvolvimento como uma trajetória, ao mesmo tempo em que aceitava a complexidade e a interdependência dos elementos que compõe a totalidade social, Furtado já caminhava para uma lógica da mudança como a de Myrdal. Isto é, uma lógica que pressupõe a existência de fatores capazes de condicionar a transformação das demais esferas sociais, ou seja, de algum fator que indique a direção dos processos de mudança. Afinal, não se constrói uma trajetória sem alguma direção prévia. A partir dessa interpretação, a direção do processo social dependeria da natureza do novo fator que foi introduzido no sistema e de sua força para interferir em sua direção, assim como do surgimento ou não de outros fatores autônomos também capazes de interferir na direção do processo.

Além disso, a interdependência que a ideia de totalidade estabelece entre o passado e o futuro, relativa por comportar mudanças estruturais, fundaria o terceiro sentido dado por Furtado ao caráter histórico do desenvolvimento. Esse terceiro sentido é o do histórico como aquilo que é específico a cada formação nacional, uma vez que essa interdependência levaria as sociedades a se diferenciarem pelos contextos em que estão inseridas, tendo, portanto, de enfrentar desafios específicos ao seu desenvolvimento. É este sentido que justifica o surgimento do subdesenvolvimento como uma área de formulação teórica independente, por um lado, e a necessidade de estudos voltados exclusivamente para cada país, por outro. As reflexões de Furtado sobre questões dessa natureza revelam sua clareza quanto ao problema dos limites da generalidade que alcançava e poderia alcançar a teorização em economia. Mesmo que se possam questionar as respostas que Furtado encontrou para essas questões, não é menos verdade que a maioria dos economistas hoje nem se quer a levam em consideração.

Dentro da discussão sobre a lógica dos processos de mudança social, Celso Furtado introduziu a cultura como a dimensão comum, o lócus em que interagem todas as esferas da realidade social. A dimensão cultural abarcaria, portanto, desde os processos produtivos, as técnicas e as ciências até os sistemas de valores, as manifestações artísticas e as relações de dominação, presentes em cada sociedade. É por meio dela, dividida entre cultura material e cultura não-material, que se concretizaria a ideia de interdependência entre os elementos que compõem as sociedades. É neste sentido que Furtado afirma:

As mudanças sociais tem sua explicação básica na introdução de inovações, que podem ter origem endógena na cultura, ou serem tomadas de empréstimo a outras culturas. Sabendo-se que os elementos básicos de uma cultura guardam entre si relações de interdependência, cabe admitir que a introdução de inovações em algum daqueles elementos tende a repercutir no conjunto, provocando uma série de reações (Furtado, 1964, p. 24).

Assim, ao contrário daqueles que veem a discussão sobre cultura como uma peculiaridade, ou um apêndice ao pensamento do economista Celso Furtado, a dimensão cultural está inteiramente imbricada e coerente com sua visão do desenvolvimento como um processo histórico.

O esboço apresentado até aqui, do desenvolvimento como um processo histórico, traçou em linhas gerais alguns dos princípios que nortearam as reflexões de Furtado sobre o tema. Sinteticamente, esses princípios propõem que se analise o desenvolvimento como uma das trajetórias que podem assumir os processos de mudança global das realidades sociais. Sendo estas últimas concebidas como totalidades complexas, compostas por estruturas interdependentes e condicionadas pela evolução de suas circunstâncias históricas. É esse universo que Furtado não se viu capaz de explorar por meio da teoria econômica convencional e que o levou a adoção de novas categorias analíticas.

Do excedente social ao processo de acumulação

Portanto, nosso ponto de vista é o de que, para Celso Furtado, desenvolvimento e subdesenvolvimento seriam casos particulares de um fenômeno mais geral: o movimento de transformação das sociedades. De acordo com essa hipótese, a reconstrução de sua teoria deve compreender, pelo menos,

duas etapas. A primeira consiste em estabelecer os elementos que compõe esse fenômeno genérico. Em outras palavras, identificar as características comuns que nos permite agrupar um conjunto de fenômenos sob uma mesma classificação: a de processos de mudança social. A segunda etapa, é a de determinar as características que tornam este ou aquele caso, fenômenos particulares. Percorrer essas duas etapas pode ser visto como um movimento que parte dos elementos gerais válidos para uma vasta gama de sociedades e épocas, em direção a casos específicos, localizados espacial e temporalmente. Nesta seção nos ateremos a primeira etapa.

Ao debruçar-se sobre as atividades econômicas, Furtado voltou seu olhar ao todo social e seu funcionamento, deixando de lado o foco das ciências econômicas ortodoxas, centrada nos agentes individuais e suas interações⁴. Para Furtado, esta segunda abordagem teria contribuído para “(...) ocultar o elemento de poder que existe nas decisões econômicas, assimilando-as a “automatismos” ou “mecanismos” cujas leis deviam ser “descobertas” e escrupulosamente respeitadas” (Furtado, 1976, p. 30). Seu desafio foi exatamente o de re-inserir o sistema econômico nas estruturas de poder. Realizar essa operação significou, em primeiro lugar, abrir mão daquelas categorias analíticas que, apesar de bem definidas e amplamente utilizadas pelos economistas, ocultariam as relações de poder que permeiam as atividades econômicas. Ao invés disso, Furtado retomou categorias e construiu novas capazes de explicitar tais relações. Com esse propósito, resgatou o conceito de excedente social, o que o levou a reformular a noção de acumulação, e passou a apreender a atividade econômica a partir de três momentos distintos: o da geração, da apropriação e da utilização de determinado produto social. São essas as fundações de sua teoria do desenvolvimento e que buscaremos apresentar a seguir.

Em *Prefácio a Nova Economia Política*, o autor constrói o conceito de excedente tendo como ponto de partida os fenômenos da divisão social do trabalho e da estratificação social. O primeiro deles, por permitir ganhos de produtividade, garantiria que o resultado final do esforço laboral de um grupo fosse superior à soma dos esforços individuais isolados. O avanço da divisão social

(4) “A falta de uma teoria da acumulação deve-se atribuir ao fato de que a ciência econômica, longe de evoluir para uma explicação dos processos sociais globais, haja tendido a restringir o seu campo de observação, limitando-se a estudar a racionalidade de agentes visualizados isoladamente” (Furtado, 1980, p. 12).

do trabalho explicaria, desta forma, a ampliação progressiva do produto social, quantidade de bens e serviços disponíveis a determinada sociedade. Obviamente, essa ampliação do produto social seria condição necessária para a elevação do bem-estar material de cada indivíduo, o que explicitaria a relação de dependência que cada membro estabelece com o todo social. Essa interdependência, presente na noção de produto social, implica que este último deva ser entendido, não como a soma dos produtos individuais, mas como o resultado de um esforço indivisivelmente coletivo.

A ideia de estratificação social, relativa à existência de assimetrias no consumo dos grupos sociais, retrataria que a distribuição do produto, apesar deste ser gerado coletivamente, é desigual. Isto porque essa distribuição nada mais seria que o resultado da disputa pelo produto entre grupos sociais concorrentes. Deste ponto de vista, sua distribuição final refletiria a estrutura de poder que organiza as relações em cada sociedade. A distribuição desigual do produto pode se manifestar completamente em desníveis nos padrões de consumo, neste caso, o fenômeno da estratificação social não implicaria a criação de um excedente. É só quando o consumo corrente de determinada sociedade não absorve a totalidade do produto social é que o excedente é formado. Para se referir a esse limite ao consumo corrente, Furtado estabeleceu o conceito de custo de reprodução da população⁵. A capacidade, por parte dos grupos dominantes, de fixar certo custo de reprodução da população determinaria a dimensão do excedente social. Em outras palavras, a formação do excedente dependeria de que “(...) *os sistemas de dominação social limitem a satisfação de necessidades básicas que a população considera como ainda não completamente satisfeitas*” (Furtado, 1980, p. 48).

A existência de um excedente social está na base de qualquer processo de transformação porque ao contrário da parcela do produto comprometida com a reprodução simples da sociedade, o custo de reprodução da população, o excedente não possui aplicação pré-definida. Ele abre, desta maneira, um horizonte de opções a partir do qual os homens podem transformar sua realidade. Controlar o excedente é, portanto, decidir sobre a sua utilização e desta forma

(5) “Trata-se apenas de reconhecer que toda sociedade estabelece padrões básicos de consumo que asseguram a sobrevivência e a reprodução de seus membros, padrões que não são independentes do nível da acumulação realizada no passado, nem da capacidade da massa trabalhadora para valorizar o próprio trabalho” (Furtado, 1976, p. 20).

traçar a trajetória de transformação de cada sociedade. Voltemo-nos então à questão do controle do excedente social. Logicamente, num primeiro momento, aqueles grupos sociais responsáveis pela formação do excedente, são os que dele se apropriam. Nada impede, contudo, que depois de formado o excedente, outros grupos venham a disputá-lo.

A luta pela apropriação do excedente se dá segundo duas formas primárias, quais sejam: a autoritária, baseada na coação, e a mercantil, em que a captação ocorre no quadro das operações de troca. Uma primeira diferença entre elas é que enquanto a apropriação autoritária do excedente depende do uso da força, *“o intercâmbio cria condições para que um grupo social, que não usa necessariamente a coação, aproprie-se de uma parte do produto”* (Furtado, 1976, p. 33). Historicamente, nos diz Furtado, a apropriação do excedente por meio da escravidão, dos tributos e da mobilização para a guerra, exemplos da primeira forma, precederam a segunda.

Observa-se, neste sentido, que o desenvolvimento do intercâmbio, em todas as partes, foi possibilitado pelo excedente apropriado pela via autoritária. Graças a ela, dispêndios em segurança e infra-estrutura garantiram condições mínimas para o florescimento das atividades mercantis. De fato, existiria uma relação de complementaridade entre as duas formas de apropriação. Por um lado, a extração autoritária do excedente pode assegurar sua eficácia pela ameaça ou pelo uso da violência, enquanto a via mercantil depende da aceitação das regras que organizam as trocas. Por outro, a apropriação mercantil abre margem à ampliação do excedente, ao estimular a especialização e a divisão social do trabalho, enquanto a via autoritária tende a encontrar seu limite nas dimensões desse mesmo excedente.

Apesar da complementaridade entre a via mercantil e a via autoritária de apropriação do excedente, tendeu-se ao predomínio de uma ou de outra forma. Este fato é de extrema relevância, uma vez que sua formação e utilização não estão dissociadas da forma de sua apropriação. Celso Furtado observa que foi onde predominou a forma mercantil de apropriação do excedente que surgiram as condições necessárias para o aparecimento das formações sociais de tipo capitalista. A compreensão dessa relação exige que avancemos no estudo da utilização do excedente e do processo de acumulação.

Vimos acima que o desnível nos padrões de consumo e a formação do excedente social são duas faces de um mesmo processo de distribuição do produto social segundo determinadas estruturas de poder. Assim, ao construir sua teoria do excedente, Furtado estabeleceu, já nas bases de sua interpretação do desenvolvimento, uma estreita vinculação entre as dimensões política e econômica. É importante atentarmos para a natureza desse vínculo. Apesar de distinguir os fenômenos econômicos, dos fenômenos de poder, esses não poderiam ser vistos como esferas separadas que mantêm contato apenas em suas fronteiras. Para Furtado, na verdade, ao mesmo tempo em que a atividade econômica só se constitui e se desenvolve através das relações de poder, é ela que garante, como veremos mais à frente, a perpetuação dessas relações. Para a análise das sociedades contemporâneas, esse aspecto ganha importância ainda maior, pois:

A desconcentração do poder que caracteriza a formação sócio-política capitalista produz a ficção de que o “político” e o “econômico” são de natureza distinta, e que a apropriação do excedente não se funda no exercício de um poder e sim na prestação de um “serviço”, na eficiência, na aceitação de riscos e coisas similares (Furtado, 1976, p. 38).

Decifrar determinada trajetória de mudança significava desvendar as formas em que o excedente foi utilizado ao longo do tempo. Por isso, é em sua utilização que o excedente revela plenamente o papel central que desempenha na teoria do desenvolvimento de Celso Furtado⁶. Pelo menos em dois sentidos ele é o elemento motor das transformações sociais. Por um lado, porque é na sua utilização que se realiza o processo de acumulação e, por outro, porque ele permite a manifestação da criatividade humana.

Antes de explorarmos a utilização do excedente social, cabe apresentar o critério fundamental de Furtado no estudo desse tema: a distinção entre meios e fins. Para ele, este é o ponto de partida de qualquer comportamento racional. Afinal, “o comportamento é tanto mais racional quanto mais facilmente se obtêm os fins almejados, dados os meios disponíveis” (Furtado, 1980, p. 43). Ao observar sob essa perspectiva a utilização do excedente, esse autor buscou submeter os processos de transformação das sociedades aos critérios da racionalidade humana.

(6) “É porque dispõe de meios, que lhe abrem um horizonte de opções, que o homem inova. Essa margem de manobra tem seu fundamento na existência de um excedente de recursos criado pela divisão social do trabalho. Concebido dessa forma ampla, o conceito de excedente surge como a pedra angular do estudo do desenvolvimento” (Furtado, 1984, p. 106).

Por um lado, os processos de mudança social, dentre os quais incluem-se os casos de desenvolvimento, são para Furtado o resultado de dinâmicas coletivas, por assim dizer “não-intencionais”⁷. Por outro, como veremos mais a frente, subdesenvolvimento e desenvolvimento são resultados complementares de um mesmo processo histórico “não-intencional”. Daí a importância da análise histórica realizada com base nessa distinção. Apenas a partir da delimitação entre meios e fins, as sociedades subdesenvolvidas poderiam estabelecer com clareza quais objetivos perseguir e a partir deles quais os meios mais adequados para alcançá-los. Em outras palavras, essa distinção é um dos pré-requisitos para se romper com a “não-intencionalidade” da dinâmica coletiva responsável pelo subdesenvolvimento e sua perpetuação.

O pano de fundo dessa preocupação é a orientação prática da produção intelectual de Celso Furtado. Isto porque o estudo dos fenômenos do desenvolvimento foi sempre explicitamente defendido por ele como parte de sua contribuição ao esforço de compreensão e superação do subdesenvolvimento. Dentro deste contexto, a introdução do par “meios e fins” deve ser interpretada como parte da busca das nações subdesenvolvidas pelo controle de seus destinos. Tratava-se de identificar quais as variáveis que permitiriam a cada país controlar a direção, a intensidade e o ritmo de suas trajetórias de mudança social. Assim, chamamos atenção também para o fato de que a reconstituição das trajetórias dos países desenvolvidos nesses termos enquadrava-se exclusivamente em sua abordagem teórica e não deve ser confundida como uma tentativa de atribuir um anacrônico e elevado grau de racionalidade aos agentes históricos. No caso dos países subdesenvolvidos, contudo, Furtado não via outra saída para a armadilha do subdesenvolvimento, além da efetivação de um grau mais elevado de racionalidade como guia das transformações sociais.

Devemos, também, enfrentar duas questões mais gerais sobre a utilização do excedente na teorização de Furtado. Ambas cruciais para a compreensão dos processos de acumulação e de introdução de inovações. Em primeiro lugar, trataremos da relação entre apropriação e utilização do excedente e, depois, da relação entre os antagonismos sociais e a utilização do excedente social.

(7) Com isso me refiro exclusivamente ao fato de que não foi com o objetivo explícito de se desenvolver que os países desenvolvidos alcançaram tal status.

Furtado partiu da apropriação do excedente como o momento de definição dos grupos sociais responsáveis pela sua utilização. Dado que as estruturas de poder vigentes, como já pudemos observar, definem quais os grupos que são favorecidos na distribuição do produto, os gastos com a perpetuação dessas estruturas foi sempre uma forma prioritária de utilização do excedente. O objetivo de conservar e fortalecer o poder nas mãos de grupos dominantes, observa Furtado, deu origem a diferentes formas de utilização do excedente. Na seguinte passagem, o autor toca nessa questão:

Demais, deve-se ter em conta que, enquanto o tributo é conseqüência do poder da classe ou comunidade dominante, o lucro comercial constitui a fonte de prestígio e do poder da classe comerciante. Assim, quanto maior o poder, maior seria a massa de tributo conseguida. Daí as inversões em expedições guerreiras. No caso do comércio, quanto maior o lucro, maior seria o prestígio e o poder. Daí o desejo de expandir cada vez mais esse comércio” (Furtado, 1975, p. 150).

Acima é reforçada a ideia de que tanto a evolução dos conflitos políticos, quanto a expansão das relações de mercado estiveram ligadas ao esforço de determinados grupos sociais em consolidar e ampliar suas posições privilegiadas na luta pela apropriação do excedente⁸. Mas, mais importante aqui, é o fato de que a utilização por cada grupo social de sua parte do excedente relaciona-se com as formas de apropriação que prevalecem em cada sociedade. Podemos acrescentar ainda que a utilização do excedente no presente tende a condicionar a apropriação e a utilização do excedente no futuro, no sentido de que os gastos com “expedições guerreiras” determinam opções para a utilização do excedente distintas daquelas abertas por gastos com “expansões do comércio”.

A importância de tais questões se torna evidente se observarmos uma diferença central entre as duas formas de apropriação. Isto é, se observarmos que o excedente aplicado em atividades ligadas a apropriação autoritária – “expedições guerreiras” por exemplo – só é capaz de ampliar a captação do excedente alterando a repartição de um produto social pré-existente. Ou seja, arbitrando sobre o custo de reprodução da população, o qual, e este é o ponto central, não

(8) “Os economistas observaram esse processo histórico pelo seu lado externo, como difusão da economia de mercado, quando em realidade se trata de uma evolução ao nível das estruturas de poder que controlam a apropriação do excedente” (Furtado, 1976, p. 39).

pode ser reduzido indefinidamente. Enquanto a utilização do excedente voltada para a apropriação mercantil – como as “expansões do comércio” – é capaz de aumentar o excedente por meio do crescimento do próprio produto social. É o que argumenta Furtado na seguinte passagem:

Em si mesmo o intercâmbio não gera um excedente, mas ao abrir a porta à elevação de produtividade ele cria as condições para que o excedente venha a formar-se. Convém ter em conta que se trata de elevação da produtividade econômica, a qual não requer necessariamente câmbios nas técnicas de produção, decorrendo da simples especialização e/ou do aproveitamento de vantagens naturais.

Portanto, a capacidade de ampliar o excedente, de cada forma de apropriação, deve ser vista como um dos determinantes, não só do resultado na disputa pela apropriação do excedente, mas também na definição da utilização final deste. Essa questão será retomada e adequadamente explorada na medida em que avançarmos em direção a sua visão sobre o processo de acumulação e tratarmos do surgimento do capitalismo. Voltemo-nos, agora, a outro aspecto da utilização do excedente.

Ao explicar as desigualdades na distribuição do produto social pela imposição de formas de apropriação do excedente, tratamos de enfatizar as relações de dominação estabelecidas entre os diferentes grupos sociais num dado momento do tempo. Se, no entanto, partirmos de uma visão de processo, de uma perspectiva da dinâmica social, as relações de dominação podem ser vistas como conflitos resultantes da tentativa de se alterar o equilíbrio de forças sociais prevalente. Frente a isso, devemos nos atentar à necessidade de considerar as vinculações entre as formas de apropriação e a utilização do excedente, apresentadas anteriormente, sempre inseridas no âmbito de tais conflitos. É, portanto, somente na interação entre forças sociais antagônicas que se define a utilização final do excedente do ponto de vista da sociedade como um todo. Neste sentido, Furtado afirma:

O núcleo central do estudo dos câmbios sociais que chamamos de desenvolvimento econômico consiste, portanto, no conhecimento dos processos sociais pelos quais se definem a importância relativa do excedente e a utilização final deste. Como esses processos são o resultante

da interação de forças antagonônicas, compreende-se a importância que tem no estudo desses aspectos da dinâmica social o conhecimento das diversas formas de antagonismos entre grupos e classes (Furtado, 1976, p. 25).

Os antagonismos sociais responsáveis pela definição da “*importância relativa do excedente e a utilização final deste*” são divididos por Furtado em dois tipos gerais: (a) os ligados ao custo de reprodução da população e (b) os ligados a destinação final do excedente. Os do tipo (a) relacionam-se a tentativa de elevação do custo de reprodução por parte dos menos favorecidos na distribuição do produto social. Já os antagonismos sociais do tipo (b) referem-se aos conflitos entre os diferentes grupos dominantes, que buscam definir o projeto de vida da coletividade. Este projeto, na visão de Furtado, seria “a soma de todas as opções tomadas pelos indivíduos e grupos que participam de uma ou outra forma do sistema de dominação social” (Furtado, 1980, p. 49).

Definido pelos grupos dominantes, o projeto de vida da coletividade passaria a ser compartilhado e perseguido pela maioria de seus membros graças a sua expressão no plano cultural, ou seja, graças ao estabelecimento de um sistema de valores coerente ao referido projeto. Ao delimitar “*os fins que persegue o homem*” e assim dar “*coerência às distintas formas de ação*”, os sistemas de valores também permitiriam a redução do custo social da repressão⁹, pois contribuiriam para a aceitação geral não apenas do projeto de vida coletivo, mas também do patamar estabelecido como o custo de reprodução da população.

Numa primeira aproximação, a acumulação pode ser entendida como o processo resultante da geração e utilização sucessiva de excedentes sociais. Neste sentido, a ideia de acumulação auxiliaria-nos a melhor qualificar o que vínhamos chamando de processo de mudança social, pois ela explicita uma dimensão oculta, isto é, o fato de que toda ruptura o é sempre em relação a algum estado anterior, definido por aqueles elementos de continuidade, que sobrevivem ao tempo. São eles o resultado e concomitantemente a base, em constante ampliação, do processo acumulativo.

(9) “Em todas as culturas existe um segundo plano de controle, que permeia todo o processo de socialização do indivíduo e assume a forma de um sistema de valores, cujos principais vetores de transmissão são a religião e a família, graças ao qual o custo social da repressão pode ser consideravelmente reduzido” (Furtado, 1976, p. 29).

Esquemáticamente, graças a acumulação realizada em infra-estrutura e segurança abriu-se margem para o desenvolvimento da atividade mercantil, a qual permitiu a concentração de recursos que posteriormente alimentariam o desenvolvimento das forças produtivas. Assim, algum tipo de acumulação pode ser encontrada em diversas civilizações, nas mais diferentes épocas. Não é se limitando a essa acepção ampla, portanto, que o processo acumulativo nos auxiliará a compreender os fenômenos do desenvolvimento e do subdesenvolvimento.

Observando o processo de acumulação a partir da perspectiva “meios e fins”, Furtado chegou a uma distinção entre as esferas em que acumulação se realiza: a produtiva e a não-produtiva. A acumulação na primeira esfera corresponderia “ao aumento da capacidade do sistema de produção concebido em sentido amplo, incluída a sua infra-estrutura física e a capacidade humana para operá-lo” (Furtado, 1980, p. 54). Se identificarmos o bem-estar de cada sociedade com a consecução dos fins que se colocam e, considerarmos que quanto maior a capacidade do sistema de produção, mais ao nosso alcance está qualquer fim almejado, percebemos a importância da acumulação na esfera produtiva.

Já a acumulação na esfera não-produtiva refere-se a “infra-estrutura urbana, residencial, nos bens de consumo duráveis, nos monumentos, templos e casa de diversão, nos sistemas de segurança, no desenvolvimento da capacidade humana não ligada às atividades produtivas” (Furtado, 1980, p. 54). Ou seja, é na esfera não-produtiva que se concretiza o projeto de vida de cada coletividade e, portanto, é essa acumulação a razão pela qual existe e é importante a acumulação na esfera produtiva. Enfim, a acumulação produtiva estaria associada a ampliação dos meios disponíveis, enquanto a acumulação não-produtiva à consecução dos fins coletivamente estabelecidos.

A partir da distinção entre esses dois eixos, Furtado pôde definir a noção de estrutura de acumulação, que descreve, para um dado período, qual parte do excedente é utilizada em cada esfera. Uma vez que, a intensidade e o ritmo da acumulação na esfera não-produtiva, no presente, depende da intensidade e do ritmo da acumulação produtiva realizada no passado, a estrutura de acumulação de cada sociedade revelaria a maior ou menor adequação intertemporal entre os meios disponíveis e os fins perseguidos por cada uma.

A questão que se coloca é o que determinaria a estrutura de acumulação em cada sociedade. O fato de se acumular na atividade produtiva ou em templos,

na formação de exércitos ou na construção de infra-estrutura, não seriam resultados de decisões aleatórias. Como tentamos mostrar anteriormente, o que delimita a utilização do excedente e, portanto, a própria estrutura de acumulação em determinada época e sociedade são as formas vigentes de luta pela apropriação do excedente. Retomamos aqui a questão da diferenciação entre a apropriação mercantil e a autoritária, de forma que a predominância de uma ou outra liga-se a distintas estruturas de acumulação. Mais adiante, desenvolveremos melhor essa questão para tentarmos compreender a visão de Furtado sobre o capitalismo.

Para compreendermos de que maneira as estruturas de acumulação relacionam-se com as diferentes trajetórias de transformação das sociedades, precisamos introduzir o papel das invenções na cultura material e não-material.

Para Celso Furtado, a criatividade é inerente aos seres humanos. A partir do momento em que o excedente social emerge, ela pode se manifestar. Do ponto de vista da utilização do excedente, isso corresponde a introdução de inovações. O processo inovativo também foi observado segundo a perspectiva “meios e fins” e acompanhou a separação entre produtivo e não-produtivo estabelecida em sua interpretação do processo de acumulação. Neste caso, a inovação não produtiva, na esfera dos fins, introduziria uma mudança de caráter qualitativo nas sociedades, uma vez que implicaria a criação de novos valores. Já a inovação produtiva, no âmbito dos meios, seria responsável por uma mudança de caráter quantitativo, por referir-se a criação de métodos produtivos mais eficazes.

A interação ao longo do tempo entre o processo acumulativo e a introdução de inovações delinea a trajetória de mudança de cada sociedade. Vejamos como se dá essa interação. Por um lado, acumular é o mesmo que criar, ampliar e re-inverter o excedente social, ao mesmo tempo, quanto maior o excedente re-invertido em determinada atividade, maior o espaço aberto para a manifestação da criatividade humana. Portanto, as estruturas de acumulação refletem de que forma cada sociedade aplica sua capacidade criativa. Afinal, quanto maior a acumulação produtiva, espera-se que mais recorrentes sejam as inovações técnicas, analogamente, quanto maior a acumulação não produtiva, espera-se que mais recorrente seja a criação de valores.

Por outro lado, os impactos das inovações na esfera produtiva e na esfera não-produtiva sobre os respectivos processos acumulativos são distintos. Uma

inovação técnica que garanta ganhos de produtividade amplia o excedente, o que permite a intensificação do processo acumulativo na esfera produtiva. Tal intensificação, por sua vez, alimenta ainda mais o desenvolvimento de novos métodos produtivos, e assim sucessiva e progressivamente. Isto porque, a cada inovação, os ganhos de produtividade alcançados somam-se aos ganhos de produtividade anteriores. Já as inovações no âmbito dos valores acrescentam a um patrimônio cultural não homogêneo que se traduz não na ampliação do excedente mas, sim, em novos fins que poderão alterar, ou não, a utilização final do excedente e, portanto, a própria trajetória de transformação.

Temos, portanto, que a importância das inovações na esfera produtiva decorre do fato de que são elas as responsáveis pelo desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, pelos ganhos de produtividade que possibilitam a progressiva intensificação da acumulação, tanto produtiva, quanto não-produtiva. Porém, não se pode perder de vista que, da mesma maneira que o único propósito da acumulação produtiva é o de garantir a acumulação não-produtiva, as inovações tecnológicas também servem unicamente a consecução dos fins coletivamente estabelecidos.

Como pudemos observar, a perspectiva “meios e fins”, a partir da qual desenvolvemos a questão da invenção cultural até aqui, corresponde a um nível de abstração no qual Furtado deixa de lado a influência das estruturas de poder. Por isso, resta ainda nos atentarmos para o fato de que:

Para entender o processo de inovação em uma cultura necessitamos inserir os agentes da criatividade nas estruturas sociais. Como compreender os monumentos, as obras de prestígio, as indumentárias decorativas que absorveram grande parte da atividade criativa em tantas culturas sem ter em conta a necessidade de legitimação dos sistemas de poder (Furtado, 1980, p. 45).

Ou seja, para que possamos compreender o papel das inovações na visão de Furtado, precisamos “*inserir os agentes da criatividade nas estruturas sociais*”. Isto corresponde a considerar, em relação as sociedades estudadas: as condições vigentes de luta pela apropriação do produto social, as condições momentâneas da relação de forças entre os grupos sociais concorrentes e a interação entre a estrutura de acumulação e os suas heranças culturais. Aqui se torna nítida a

relevância das considerações preliminares que tecemos a respeito da perspectiva “meios e fins”. É necessário que se distinga claramente a abordagem teórica de Furtado, da análise histórica que dela provem. Pois, apesar da acumulação produtiva de fato favorecer a consecução de quaisquer fins, Furtado não pretende explicar o seu advento na história das civilizações pela tomada de consciência dos povos quanto a centralidade da inovação tecnológica para a progressiva ampliação do excedente social.

O capitalismo

Vale lembrar que a tarefa a que nos propusemos foi a de reconstruir a teoria do desenvolvimento de Celso Furtado, por meio de um movimento que partiria de seus elementos gerais, válidos para uma vasta gama de sociedades e épocas, até os casos específicos, localizados espacial e temporalmente. Concluímos, até aqui, a primeira etapa, ou seja, apresentamos, de maneira breve, os elementos gerais que conformam sua visão sobre os processos de transformação das sociedades. Cabe, agora, iniciarmos a segunda. Esta consiste em estabelecer a especificidade dos movimentos de transformação das sociedades contemporâneas. Como já foi mencionado, as preocupações de Furtado culminam nas especificidades da trajetória de mudança dos países identificados como subdesenvolvidos.

De um ponto de vista lógico, esta etapa poderia se estender indefinidamente, uma vez que inúmeros níveis de especificidade podem ser propostos. Contudo, na teoria do desenvolvimento de Furtado, podemos definir três principais planos de especificidade, além da visão de conjunto já apresentada: a transformação social nos países capitalistas, a transformação social nos países capitalistas desenvolvidos, e a transformação social nos países capitalistas subdesenvolvidos. A cada nível de especificidade que Furtado penetra, ele, ao mesmo tempo, aplica em suas análises históricas os conceitos já formulados e constrói novos a partir das próprias análises e dos conceitos utilizados. É, por isso, que para se apreender sua visão do desenvolvimento e do subdesenvolvimento temos de ter clara sua interpretação do capitalismo, que por sua vez, pressupõe a compreensão dos movimentos de transformação das sociedades. Passemos agora para a sua visão de capitalismo.

Como já foi notado, os processos sociais para Celso Furtado são sempre fenômenos multifacetados e inter-relacionados. Assim, sua visão do capitalismo desdobra-se sobre vários planos da existência humana. Uma possível forma de iniciar a exposição de suas ideias, porém, é observar o capitalismo como o resultado das transformações desencadeadas pelo crescente predomínio nas estruturas de poder daqueles grupos sociais ligados a forma mercantil de apropriação do excedente. Dadas as possibilidades quanto a ampliação do produto social, abertas pela forma mercantil de apropriação, o avanço das atividades comerciais tendeu a assumir um papel cada vez maior no processo acumulativo. Assim, a transformação necessariamente conjunta da estrutura de acumulação e da distribuição do produto social, traduziu-se em modificações nas relações de força no plano do sistema de poder. Em suas palavras:

(...)o intercâmbio estimula a especialização e um uso mais intenso dos recursos disponíveis, portanto aumenta a produtividade social. Por outro lado, ao fazer interdependentes produtores individuais, ou grupos de produtores, o intercâmbio coloca os intermediários em posição de força (Furtado, 1976, p. 38).

As implicações para Furtado desse novo posicionamento das classes mercantis no sistema de poder só ficam claras ao considerarmos a expansão das atividades comerciais também como um processo de ampliação do espaço da racionalidade instrumental na luta pela apropriação do excedente. Para ele, as classes mercantis são os principais interessados no avanço dessa racionalidade instrumental¹⁰. Isto, porque essas classes fundavam sua apropriação do produto social no lucro, o qual depende da capacidade de se maximizar a diferença entre o preço de venda e o preço de compra. Daí, que o avanço das atividades comerciais foi visto, ao mesmo tempo, como o avanço de seus critérios e racionalidade na determinação da distribuição e utilização do excedente social. É neste sentido que afirma Furtado:

(10) “(...)a invenção cultural tende a ordenar-se em torno de dois eixos: a) a ação do homem e b) os fins a que o homem liga a própria vida. É o que desde Weber se tem chamado de *racionalidade formal* ou *instrumental* e *racionalidade dos fins* ou *substantiva*. A invenção diretamente ligada à ação supõe a existência de objetivos e fins previamente definidos. Ela nos dá a *técnica*. A invenção ligada aos fins, aos desígnios últimos, nos dá os *valores*, os quais podem ser morais, religiosos, éticos etc.” (Furtado, 1980).

Uma vez criada a situação estrutural de interdependência, os intermediários podem impor condições. O excedente que eles estão em condições de extrair tende a ser tanto maior quanto menor é a margem de manobra deixada àqueles que participam do intercâmbio. Era natural, portanto, que os intermediários se empenhassem, de uma ou outra forma, em reduzir essa margem de manobra, inclusive mediante o controle direto do sistema de produção (Furtado, 1976, p. 38).

Portanto, o controle direto do sistema de produção foi interpretado por Furtado como consequência do movimento de expansão dos critérios mercantis – da racionalidade instrumental – num contexto de disputa pela apropriação do excedente. Dois foram os principais desdobramentos desse processo.

Por um lado, submeter a produção aos critérios mercantis significou transformar os ingredientes da produção em mercadorias, ou seja, em elementos “(...) passíveis de serem visualizados abstratamente, comparados, reduzidos a um denominador comum, submetidos ao cálculo (...)” (Furtado, 1980, p. 4). Se observarmos a força-de-trabalho como um dos elementos transformados em mercadoria, constataremos que o controle do sistema de produção pelas classes mercantis alterou profundamente as relações sociais que pautavam a atividade produtiva. Nas palavras do autor:

o principal interlocutor do capitalista deixa de ser um membro da estrutura de dominação social, ou uma entidade com direitos inalienáveis, para ser um trabalhador isolado, facilmente substituível em razão da simplicidade da tarefa realizada (Furtado, 1980, p. 4).

Por outro lado, o controle do sistema de produção pelas classes mercantis, possibilitou a reinversão sistemática do excedente – apropriado durante o período de expansão das atividades comerciais – no sistema produtivo, ou seja, fez do sistema produtivo espaço prioritário do processo de acumulação. Essas duas consequências, em conjunto, transformaram o processo acumulativo em geral em processo de acumulação de capital, ou seja, fizeram da acumulação também o mecanismo de apropriação do excedente por parte das classes dominantes.

A mudança na estrutura de acumulação, favorecendo o sistema produtivo, e as transformações nas relações de produção foram duas faces do movimento de penetração dos interesses e da racionalidade mercantis na esfera produtiva.

Enquanto a mudança na estrutura de acumulação colocava recursos e criatividade humana a serviço da maior eficiência produtiva – e do lucro -, a alteração nas relações de produção garantiam à estrutura produtiva suficiente flexibilidade para incorporar inovações tecnológicas. Isto porque, a alteração nas relações de produção consistiu em gradativamente desestruturar as relações feudais na agricultura, e, a base corporativa da manufatura artesanal.

O deslocamento das rígidas tradições que pautavam a reprodução da população no passado, revelou uma massa populacional incapaz de prover o seu sustento e “(...) na total dependência da criação de emprego por parte da pequena minoria que controla o processo de acumulação.” (Furtado, 1976, p. 43). Associada a introdução de máquinas e a divisão social do trabalho em tarefas, a abundância de trabalhadores nessa situação tornava-os mão-de-obra barata e incapaz de impor quaisquer interesses. Além de potenciais consumidores. Assim, a alteração do sistema de poder, das bases técnicas e das relações de produção ia estabelecendo, progressivamente, as condições para que a acumulação de capital atuasse como mecanismo de desenvolvimento das forças produtivas.

A acumulação no sistema produtivo, concebida como o “(...) aumento da capacidade do sistema de produção (...)” (Furtado, 1980, p. 54) não é um processo específico do capitalismo. A incorporação de novas áreas para cultivo na agricultura feudal, por exemplo, pode ser considerada parte de um processo de acumulação no sistema produtivo. O que distingue esse processo no capitalismo é a posição central que ele adquire na reprodução do sistema de dominação social, ou seja, é a sua identidade com o processo de acumulação de capital. É para isso que Furtado nos chama a atenção na seguinte passagem:

Nas formações sociais capitalistas a estrutura de poder se funda no controle do excedente que permanece incorporado aos processos econômicos, de intercâmbio ou diretamente produtivos. Portanto, o controle do capital substitui a coação direta, base da apropriação nas outras formações sociais (Furtado, 1976, p. 36).

Assim, capital é excedente social, mas um excedente que, controlado por uma minoria, precisa ser sistematicamente acumulado, pois, é por meio de sua ampliação que os capitalistas mantêm a posição privilegiada que ocupam na distribuição desigual do produto. No capitalismo, a estrutura de poder, da

qual depende a desigualdade distributiva inerente ao sistema, se alicerça, por um lado, num aparelho ideológico-coercitivo, que zela pela estabilidade das regras que pautam a vida em sociedade, como, por exemplo, o respeito à propriedade privada. É a isso que Furtado se refere na seguinte passagem:

Controlar e dirigir o sistema de produção é um dos caminhos de acesso aos privilégios que proporciona a apropriação de excedente. Ora, a estrutura social que cria essas posições de privilégio constitui a expressão de um sistema de poder. A luta pela apropriação do excedente é, em sua origem, um esforço de implantação de certo sistema de dominação social e, em seguida, um empenho para preservar o controle das instituições que asseguram a estabilidade da estrutura social, particularmente o Estado, a Igreja, os partidos políticos, os mass media (Furtado, 1980, p. 66).

Por outro lado, é no desenvolvimento das forças produtivas que se alimenta a legitimidade da divisão capital-trabalho, traduzida em termos da repartição do excedente no par salários-lucro. Assim, ao mesmo tempo, a estrutura de poder que responde pela perpetuação das relações sociais que caracterizam a formação sócio-política capitalista não exclui a existência de antagonismos entre agentes e grupos sociais. Tais antagonismos, pelo contrário, continuam sendo o elemento motor da dinâmica social. E, são eles que explicam, em última instância, tanto a tendência a reinversão sistemática do excedente no processo de acumulação, quanto a manutenção em aberto da possibilidade de mudança da formação sócio-política. O fato é que acumulação de capital é a forma assumida pelo processo acumulativo quando este se desenrola sob determinadas estruturas sociais¹¹. Nessa condição, o processo acumulativo funciona, ao mesmo tempo, como a própria reprodução das desigualdades sociais, dos privilégios de uma minoria, e como mecanismo acelerador do processo de acumulação e desenvolvimento das forças produtivas.

Assim, submetido aos interesses da classe capitalista, a acumulação no sistema produtivo elevou sistemática e progressivamente a capacidade de

(11) “*Prosseguir com a acumulação significa, portanto, encontrar as condições para metamorfosear recursos econômicos em capital. Visto de outro ângulo: a sociedade capitalista, para preservar suas características essenciais, necessita de unir à capacidade de postergar o uso de uma parte dos recursos de que dispõe essa outra capacidade de transformar o que acumula em capital, vale dizer, em recursos remunerados*” (Furtado, 1980, p. 7).

produção do sistema. Não apenas de forma extensiva - como em nosso exemplo da agricultura feudal -, mas também, e principalmente, de forma intensiva. Da ótica da divisão social do trabalho, esse processo correspondeu ao aprofundamento de sua dimensão diacrônica ou intertemporal. Ou seja, a elevação da capacidade do sistema produtivo se realizou pelo aumento da contribuição do trabalho realizado no passado, incorporado nos bens de produção, no resultado final do trabalho no presente.

A esse processo Furtado chamou de desenvolvimento das forças produtivas que, em suas palavras, nada mais é do que “(...) a adoção de formas mais racionais de comportamento ao nível desses grupos intertemporais que constituem o sistema de produção.” Neste sentido, como já havíamos observado, o desenvolvimento das forças produtivas corresponde a ampliação da capacidade dos homens em perseguir quaisquer que sejam os fins a que se propõem.

Visto de outro ângulo, o desenvolvimento das forças produtivas é o resultado da aceleração do processo acumulativo associado a adoção de novas formas organizacionais e novas técnicas produtivas. A introdução de inovações na atividade produtiva, ao aumentar a produtividade do sistema, está na origem da intensificação do processo acumulativo. Ao mesmo tempo, essa intensificação estimulou e fortaleceu o próprio desenvolvimento de técnicas produtivas ainda mais eficientes. Neste contexto, a combinação de acumulação e inovação num mesmo movimento de acumulação de capital é o que explica a identidade entre esta última e o desenvolvimento das forças produtivas.

Uma das dimensões da interpretação de Furtado sobre esse fenômeno já foi apontada acima: isto é, como o aumento da racionalidade ao nível da atividade produtiva leva a melhores condições para se alcance os fins da coletividade. Mas, cabe também nos perguntarmos o que explica a identidade entre desenvolvimento das forças produtivas e acumulação de capital. Os benefícios que essa identidade trouxe em termos de desenvolvimento das forças produtivas não pode ser confundido com os fatores que levaram a sua concretização, uma vez que, o contexto em que ela se dá é o de conflito entre os diferentes grupos sociais pela apropriação do excedente.

Para isso, antes de mais nada, devemos observar que a acumulação de capital responde prioritariamente aos interesses das classes dominantes em

perpetuar suas posições de poder na apropriação do produto social. Mas, como observou Furtado:

(...) não se deve esquecer que o agente controlador da atividade produtiva ocupa posições que estão sob permanente ameaça. Em primeiro lugar está a ameaça dos concorrentes internos e externos, cujo objetivo tanto pode ser deslocá-lo da posição que ocupa no mercado como obrigá-lo a aceitar uma situação subordinada. Por outro lado, está a pressão dos agentes que interferem nos seus custos de produção (Furtado, 1980, p. 66).

Ou seja, as decisões dos agentes responsáveis pelo processo de acumulação devem ser interpretadas à luz dos antagonismos que marcam a dinâmica social no capitalismo. São eles, os conflitos pela apropriação do excedente entre os detentores dos meios de produção e os trabalhadores, ou os conflitos capital-trabalho, e, os conflitos pela apropriação do excedente entre os detentores dos meios de produção, ou os conflitos capital-capital, ou ainda a concorrência inter-capitalista.

Aqui, retomamos a distinção entre os dois tipos primários de antagonismos sociais: os ligados ao custo de reprodução da população e os ligados a destinação final do excedente. Esses dois tipos primários poderiam se expressar tanto nos conflitos capital-trabalho, quanto nos conflitos capital-capital, se isso ocorre, ou não, depende da capacidade do arcabouço institucional, ideológico e coercitivo, que os envolve, em sobre-determinar os parâmetros dentro dos quais esses conflitos se desenrolam. Em outras palavras, a capacidade de cada grupo de interferir no projeto de vida da coletividade, ou seja de travar conflitos quanto a destinação final do excedente, depende de sua posição no jogo de forças sociais.

Frente a esses antagonismos, Furtado identificou dois tipos de inovação. A inovação nos métodos produtivos seria uma das armas dos capitalistas individuais para se proteger, ao mesmo tempo, dos outros capitalistas e da classe trabalhadora. Quanto aos primeiros, trata-se da redução de custos de produção na disputa pela manutenção e expansão do mercado consumidor. Como observou Furtado a esse respeito:

Os agentes que dirigem ou controlam as atividades econômicas na sociedade capitalista raramente estão articulados em função de objetivos preestabelecidos. Em realidade, eles competem e disputam entre si um

espaço, alimentando assim o processo de acumulação que é responsável (...) (Furtado, 1980, p. 10).

Já em relação à classe trabalhadora, a inovação nos métodos produtivos responderia à necessidade de diminuir a pressão dos trabalhadores pelo aumento de salários, que do ponto de vista da sociedade como um todo, corresponde a pressão pela elevação do custo de reprodução da população. Vejamos essa questão com mais cuidado.

A força da classe trabalhadora em reivindicar aumentos salariais dependeria de seu grau de organização mas, principalmente, do nível de escassez relativa da mão-de-obra. A medida que a aceleração da acumulação impusesse uma demanda por mão-de-obra suficientemente elevada, a escassez relativa da oferta garantiria à classe trabalhadora a posição de força necessária para conseguir aumentos salariais. Neste contexto, o papel das inovações nos métodos produtivos seria o de reduzir a demanda por mão-de-obra, permitindo a continuidade do processo acumulativo mas contendo a escassez relativa de trabalhadores. Isto é, “a pressão no sentido de reduzir a importância relativa do excedente – decorrência da crescente organização das massas assalariadas – opera como acicate do progresso da técnica ao mesmo tempo que orienta a tecnologia para poupar mão-de-obra” (Furtado, 1980, p. 67).

O outro tipo de inovação, a inovação nos produtos finais, corresponderia também a disputa pela manutenção e expansão de mercados consumidores entre diferentes capitalistas. E, do ponto de vista dos capitalistas individuais, a uma forma de romper a barreira à acumulação de capital imposta pela saturação dos mercados de produtos já existentes. Furtado, no entanto, se engana ao ver na saturação de mercado uma barreira a acumulação de capital do ponto de vista da sociedade como um todo. A saturação de um mercado apenas leva os capitalistas a outros mercados, sejam eles novos ou pré-existentes. Neste sentido, a acumulação de capital pode, em nossa modesta opinião, continuar simplesmente como um processo de concentração e centralização do capital. Num espaço limitado, o processo concorrencial se brutalizaria e a acumulação se tornaria um processo cíclico de destruição e reconstrução de capacidade produtiva num contexto progressivamente mais concentrado e centralizado. O que de fato permaneceria estacionário seria o aumento extensivo da capacidade de produção do sistema, acompanhando apenas o crescimento vegetativo da população.

De qualquer maneira, a inovação no âmbito da acumulação de capital corresponderia a utilização da criatividade visando a manutenção dos interesses capitalistas frente a ameaça de outros agentes e demais grupos sociais. Garantida a perpetuação da estrutura de apropriação do excedente, Furtado identificou três eixos em que o excedente é aplicado nas sociedades capitalistas: a reprodução das desigualdades sociais – ou dos privilégios das classes dominantes –, a estabilidade e legitimação do sistema de dominação social e, por fim, o desenvolvimento das forças produtivas. Essas três aplicações do excedente, como tentamos esboçar, compõem uma unidade, de modo que cada uma delas para que se realize depende das outras duas. Neste sentido, o capitalismo implica que o desenvolvimento das forças produtivas seja ele mesmo responsável pela criação e reprodução de desigualdades sociais e, por isso, exija o suporte de um determinado sistema de dominação.

Conclusão

Nossa tentativa foi a de apresentar em linhas gerais a teoria do desenvolvimento formulada por Celso Furtado. Sua contribuição como intelectual, apesar de amplamente reconhecida, tendeu a ser progressivamente deixada de lado pelos economistas. A perda de prestígio generalizada das chamadas teorias do desenvolvimento econômico certamente contribuiu para isso. Mas, em parte, isso se deve ao fato de que a obra de Furtado, em suas diferentes fases, se encontra extremamente fragmentada, espalhada por diversos livros, normalmente constituídos de ensaios. Nenhum deles dá conta de todo o universo sobre o qual Furtado se debruçou ao longo de sua trajetória intelectual. A escolha, portanto, dos cinco livros sobre o qual se concentra este artigo é a escolha por um certo Furtado, preocupado com as intersecções existentes entre as múltiplas dimensões que comporta a vida em sociedade.

Celso Furtado era sobretudo um intelectual de visão ampla. Assim, apesar de se definir como economista, seu esforço interpretativo extrapolava as questões sobre as quais se dedica habitualmente às as ciências econômicas. Esse caminho parece ter sido inevitável para um intelectual, acima de tudo, preocupado com as questões mais sensíveis à realidade brasileira. A inadequação dos instrumentos analíticos propostos pela ciência ortodoxa para a compreensão do

subdesenvolvimento foi enfrentada por Celso Furtado da única maneira possível: com a construção de um novo arcabouço teórico. É de seu comprometimento com as questões realmente relevantes que, em nossa opinião, brota sua força como intelectual.

Como acontece com todo autor mal-lido, Celso Furtado é muitas vezes, nos cursos de graduação, sumariamente descartado com base nos equívocos que teria cometido em algumas de suas previsões e interpretações de análise econômica. Sem entrar no mérito da qualidade ou não desta ou daquela interpretação de Furtado, a estupidez fundamental desse comportamento reside em não perceber o que talvez tenham sido suas maiores contribuições: as questões que levantou. Suas tentativas de articular as dimensões culturais, políticas e econômicas da realidade social, por exemplo, antes de tudo, demonstram a existência de um silêncio interpretativo em torno de questões que simplesmente não poderiam ser negligenciadas, pelo menos por aqueles intelectuais supostamente comprometidos com a trágica trajetória dos povos subdesenvolvidos. Da mesma forma, as inter-relações entre a construção de um regime verdadeiramente democrático e o desenvolvimento econômico, por exemplo, deveriam ocupar as mentes e corações de mutirões de intelectuais comprometidos com os seus povos.

Outra dimensão incrivelmente negligenciada de sua obra é sua tentativa de desenvolver uma perspectiva a partir da dicotomia “meios e fins”. A relevância dessa perspectiva é exatamente colocar em jogo o que é meio, o que é fim. Quem determina um e quem determina o outro. Levantar os rótulos dissimulados de agentes econômicos, consumidores, produtores, etc, utilizado pela ciência econômica e revelar quais interesses se encontram por trás dos automatismos de mercado. Apesar de compartilhar a visão de que a sociedade se move no desenrolar de disputas de poder, suas ideias mantinham sempre um pacto com a esperança na capacidade da humanidade em, com o auxílio da razão, construir um mundo mais próspero e justo. Mas, enfim, não sejamos ingênuos.

Bibliografia

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

_____. *Cultura e dependência em época de crise*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FURTADO, Celso. *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1964.

_____. *Pequena introdução ao desenvolvimento*. São Paulo: Ed. Nacional, 1980.

_____. *Prefácio a nova economia política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

_____. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Ed. Nacional, 1975.